Proc. 065/2021
Fl. 395
Ass.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Através da emissão desta Ordem, fica **AUTORIZADA** a **KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° **10.486.087/0001-02,** com sede a Rua Raul de Oliveira, nº 1780 – Santa Luzia – CARACARAÍ-RR, a prestar os serviços especificados no Projeto Básico, constantes no **Processo Administrativo N° 065/2021, Convite nº 010/2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO - VICINAL 01 CUJUBIM CAI 353 NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**.

VALOR TOTAL: R$ 319.426,46 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (quarenta e cinco) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

RESPONSÁVEL: DENYS DE SOUZA OH
CPF N°: 688.532.382-91

Caracaraí - RR, 03 de agosto de 2021.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretário Municipal de Obras – SEMOB
Port. N° 004/2021

RECEBEMOS a referida Ordem de Execução de Serviços, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no Projeto Básico – **Processo nº 065/2021**.

Caracaraí – RR, 03 de agosto de 2021.

DENYS DE SOUZA OH
KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ N° 10.486.087/0001-02
Proprietário